Prefeitura Municipal de Abaete

DECRETO No. 653/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 185.065,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0057.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158**	**137.908,96**
Fonte:	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	98.727,26
Fonte:	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	39.181,70
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00190**	**15.957,04**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.957,04
02.07.01.04.122.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00336**	**8.451,60**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.451,60
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00337**	**13.248,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.248,00
02.08.03.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464**	**9.500,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.500,00
		185.065,60

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 06 de Outubro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal